

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2016-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O SR. ESMERINO ANGELIN FILHO.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 139/2016-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmº. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e o Sr. **ESMERINO ANGELIN FILHO**, portador do RG nº 2006650 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 258.491.234-15, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº 102, Bairro: Centro, Moreilândia/PE, Fone: (87) 99809-7960 e (91) 98931-3440, e-mail: jonatarodrigues89@yahoo.com.br, proprietário do imóvel localizado à Av. Presidente Castelo Branco, nº 363, Bairro: São Sebastião, CEP: 68675-000, Mãe do Rio/PA, doravante denominados, respectivamente, **LOCATÁRIO** e **LOCADORA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato original que tratam da **VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO** e **VALOR E PAGAMENTO**, respectivamente. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a locação de imóvel situado à Av. Presidente Castelo Branco, nº 363, Bairro: São Sebastião, Mãe do Rio/PA, utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Mãe do Rio/PA, decorreu da **Dispensa de licitação nº 044/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de **22.12.2018**, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 e também da Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O valor do contrato original ficaria reajustado em 10,2341900%, referente à variação do índice IGP-M, no período de dezembro/2017 a outubro/2018, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV. Contudo, houve a renegociação de valor, tendo o contratado aceitado o valor abaixo, conforme Protocolo nº 44031/2018:

VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
Valor mensal: R\$ 1.500,00	Valor mensal: R\$ 1.600,00

3.2. O valor reajustado é a contar de **dezembro/2018**.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elementos de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 13 de dezembro de 2018.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário

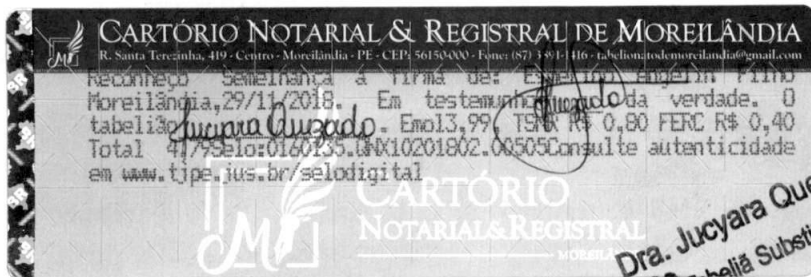


ESMERINO ANGELIN FILHO
Locador

Testemunhas:

1) Jonath Rodrigues de Sousa
RG: 7200520

2) Expedito Jones Lopes
RG:



LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 8.886/2018-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2010/2013, e AUTORIZAR o gozo no período de 19/11 a 18/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 393082

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 8.752/2018-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício Circular n.º 008/2018/PRES-GNOC, datado de 28/10/2018,

R E S O L V E : DESIGNAR os Promotores de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, e MILTON LUIS LOBO DE MENEZES, Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional – GSI, para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de representantes do Ministério Público do Estado do Pará, comporem, a contar de 21/11/2018, respectivamente, o Grupo de Trabalho de Enfrentamento às Facções e Lavagem de Dinheiro e o Grupo de Trabalho de Inteligência Criminal, integrantes do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNOC.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 8.753/2018-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 128/2018-MP/PJSP/CoordSIP, datado de 19/11/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, caput, e Parágrafo Único, da Resolução n.º 008/2007-CPJ, de 22/10/2007,

R E S O L V E : DESIGNAR, por estrita necessidade de serviço, a Promotora de Justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES GOMES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará, durante as férias da titular, VYLLYA COSTA BARRA SERENI, no período de 20/11 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 8.892/2018-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 0205/DFC/2018, datado de 13/11/2018

R E S O L V E : DESIGNAR o Promotor de Justiça ELIEZER MONTEIRO LOPES para participar, nesta Capital, no dia 24/11/2018, da 8ª Ação Solidária da Igreja da Sé, promovida pela Catedral Metropolitana de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 6 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 393080

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

139/2016-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1**NÚM. DO CONTRATO: 139/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Esmerino Angelin Filho.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Mãe do Rio/PA. Prorrogação do prazo de vigência e Reajuste do valor do Contrato.

Valor Mensal Reajustado: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).
Data de Assinatura: 13/12/2018.

Vigência do Aditamento: 22/12/2018 a 21/12/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 393419

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

008/2018-MP/PA

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1**NÚM. DO CONTRATO: 008/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa O2 SPEED ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de mensageria motorizada (motoboy), com cessão de mão de obra e motocicleta, com 02 (dois) postos fixos, para atuar na Região Metropolitana de Belém, para execução de serviços de protocolização externa de documentos, coleta de assinaturas e trâmite físico de processos administrativos, visando atender às necessidades administrativas do Ministério Público do Estado do Pará. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 13/12/2018.

Vigência do Aditamento: 01/02/2019 a 31/01/2020.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 393426

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018-MP/PA**

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual (vídeos e spots de áudio), com cunho informativo, educacional, e de orientação social, para auxiliar na divulgação de iniciativas do Ministério Público do Estado do Pará em diferentes meios de comunicação.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 007/2017 – SGJ-TA que ensejou a Tomada de Preços nº. 002/2018-MP/PA e, diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 816/2018-MP/PJG, adjudico e homologo, conforme art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, o objeto licitado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

OBJETO	1ª CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (VÍDEOS E SPOTS DE ÁUDIO), COM CUNHO INFORMATIVO, EDUCACIONAL, E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, PARA AUXILIAR NA DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EM DIFERENTES MEIOS DE COMUNICAÇÃO	JM COVRE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – ME	R\$ 139.600,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
Belém, 13 de dezembro de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procuradora Geral de Justiça

Protocolo: 393518

APOSTILAMENTO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO****NÚM. DO CONTRATO: 131/2018-MP/PA.**

Núm. do Apostilamento: 1.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ADM SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA-EPP.

Data de Assinatura: 13/12/2018.

Justificativa: Alteração na Cláusula Primeira do Contrato nº 131/2018-MP/PA, que trata DO FUNDAMENTO JURÍDICO.

Onde se lê:

"O presente Contrato decorre da Dispensa de Licitação Nº 069/2018-MP/PA..."

Leia-se:

"O presente Contrato decorre das Dispensas de Licitação nº 036/2018-MP/PA e 069/2018-MP/PA..."

Justificativa: Retificação da numeração da Fonte, disposta na Cláusula Terceira do Contrato nº 131/2018-MP/PA, por erro de digitação. Onde se lê:

"Fonte: 0301 – Recursos Ordinários".

Leia-se:

"Fonte: 0101 – Recursos Ordinários".

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 393402

FÉRIAS**PORTARIA Nº 902/2018-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E : CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor RICARDO DE ARAÚJO MOURA, referentes ao exercício 2017/2018, e AUTORIZAR o gozo no período de 10/12/2018 a 8/1/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de dezembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 393083

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 8.811/2018-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E :

ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça VYLLYA COSTA BARRA SERENI estabelecidas pela Portaria n.º 8.662/2017-MP/PJG, de 05/11 a 04/12/2018 para 20/11 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional.

Protocolo: 393081

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018**

REF: LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES – FASE DE HABILITAÇÃO

A Concorrência n.º 001/2018-MP/PA tem como objeto o Registro de Preços para serviço de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares.

O certame foi iniciado em 09/10/2018, em sessão pública, tendo a Comissão Permanente de Licitação proferido o julgamento quanto à habilitação em 09/11/2018, com a inabilitação de todas as licitantes, conforme a ata acostada aos autos.

Irresignada, a empresa a empresa ALCANCE PROJETOS E CONSULTÓRIAS LTDA-EPP tempestivamente interpôs recurso, apresentando suas razões recursais em 20/11/2018.

Não houve apresentação de contrarrazões.